



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Odm. Níllico
para os devidos fins.

Em 26/04/16

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Deputado Luciano Nunes

para relatar

Em 26/04/16

Presidente Comissão de Administração
Pública

NATUREZA: Mensagem/Projeto de Lei nº 15/16

ÓRGÃO: COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MATÉRIA: Altera a Lei Complementar nº 62, de 26 de dezembro de 2005, que Dispõe sobre a reestruturação dos Grupos Tributação, Arrecadação e Fiscalização- TAF, Administração Financeira e Contábil -AFC, e dá outras providências.

AUTOR: Governador do Estado do Piauí

RELATOR: Dep. Luciano Nunes

PARECER

Encontra-se para apreciação por esta Douta Casa Legislativa Projeto de Lei nº 15, de 04 de abril de 2016, que, “altera a Lei Complementar nº 62, de 26 de dezembro de 2005, que Dispõe sobre a reestruturação dos Grupos Tributação, Arrecadação e Fiscalização-TAF, Administração Financeira e Contábil- AFC, e dá outras providências.” Sobre o qual, nos termos do artigo 34, I, “a” combinado com os artigos 59 a 63 e 139, todos do Regimento Interno desta Douta Casa, foi encaminhado a esta relatoria, para exarar o presente parecer.

O objetivo do presente projeto de lei é ajustar as condições dos servidores para o cumprimento de meta estabelecidas anualmente pelo Comitê Gestor da Secretaria da Fazenda.

Diante dos termos do artigo 75, II, A e 54, VII, da Constituição Estadual o Governador do Estado, tem a competência matéria de criação da presente lei, portanto a proposta tem constitucionalidade formal e material por se adequar ao enquadramento jurídico pátrio e estadual.

Alicerçado nas razões e argumentos apresentados e estando o projeto de lei em conformidade com as normas de técnica legislativa e com os aspectos constitucionais, legais, jurídicos e regimentais pertinentes à matéria, somos de parecer favorável à sua aprovação.

É o parecer, s.m.i.

SALA DAS SESSÕES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, em Teresina, 26 de abril de 2016.

Dep. LUCIANO NUNES
RELATOR

